



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 096, DE 11 DE MAIO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.

- a) O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e
- b) **Considerando** o disposto no item 13 do Edital nº 001/2019 - Regulamento Específico do Concurso Público n.º 001/2019,
- c) **Considerando** que ainda tem candidatos aprovados, aptos a serem convocados para o serviço público, no referido Concurso Público,
- d) **Considerando** o disposto no Processo Eletrônico nº 1137/2023, resolve e,

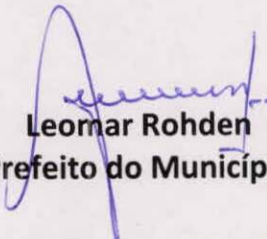
DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público n.º 001/2019.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2837
de 11/05/23 Fl.
Visto 